



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019 - EDIÇÃO 4.335



ESTADO DA PARAÍBA
PAULISTA
INPEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA/PB
CNPJ: 02.670.493/0001-00

EM BRANCO

ATO APOSENTATÓRIO

Portaria Nº 011/2019

O Presidente do Instituto de Previdência de Paulista – INPEP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 52, V, Lei Complementar Municipal, Nº 12/2005 e demais ordenamento legal vigente.

RESOLVE:

EM BRANCO

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, Com Proventos Integrais, (Aposentadoria Especial do Professor) a servidora: Maria de Fátima Formiga de Queiroga Bezerra, matrícula: 0225, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, Nível B, lotada na *Secretaria Municipal de Educação de Paulista-PB*, RG: 861.639 SSP/PB, CPF: 350.055.724-49, CTPS: 41.682 Série: 0003, fundamentado no art. 6º incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paulista /PB, em 01 de outubro de 2019.

EM BRANCO

Galvão Monteiro de Araújo
Diretor Presidente do INPEP